

Collor veta a isonomia dos delegados

O presidente Fernando Collor vetou ontem integralmente o projeto de lei aprovado pela Câmara e pelo Senado que concedia isonomia aos delegados da Polícia Civil do Distrito Federal com relações aos salários da Polícia Federal.

De acordo com a mensagem enviada ao presidente do Senado, o projeto era inconstitucional por reajustar retroativamente vencimentos e remunerações e também por desatender à exigência de concurso público para o preenchimento de cargos.

O projeto de lei 68/90, oriundo de mensagem do Executivo, correspondia a reivindicações antigas dos delegados da Polícia Civil, que ganhavam salários até três vezes menores que os de seus colegas da Polícia Federal.